



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 89/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza a celebração de acordo nos autos do processo nº 0004797-64.2017.8.19.0019.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 64/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a adquirir vagas na educação infantil – etapa creche junto a instituições sem fins lucrativos, comunitárias, confessionais, filantrópicas ou instituições particulares com fins lucrativos para crianças em situações de vulnerabilidade socioeconômica.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 87/2022 de autoria do Vereador Matheus Mattos Thomaz, que dispõe sobre “Dispõe sobre a Obrigatoriedade de instalação de sirenes de alerta em áreas de risco mapeadas pelo município.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 88/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Cria o programa recuperar, de recuperação e fortalecimento da aprendizagem nas escolas de ensino fundamental da rede de ensino municipal de Cordeiro.”; Indicações nº 186 e 187/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 203 e 204/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 218 e 219/2022 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; e, Convite do Poder Executivo. Ato continuo passou-se à Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 89/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza a celebração de acordo nos autos do processo nº 0004797-64.2017.8.19.0019.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 89/2022 de autoria do Poder Executivo,



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

que dispõe sobre “Autoriza a celebração de acordo nos autos do processo nº 0004797-64.2017.8.19.0019.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 64/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a adquirir vagas na educação infantil – etapa creche junto a instituições sem fins lucrativos, comunitárias, confessionais, filantrópicas ou instituições particulares com fins lucrativos para crianças em situações de vulnerabilidade socioeconômica.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 64/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a adquirir vagas na educação infantil – etapa creche junto a instituições sem fins lucrativos, comunitárias, confessionais, filantrópicas ou instituições particulares com fins lucrativos para crianças em situações de vulnerabilidade socioeconômica.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 87/2022 de autoria do Vereador Matheus Mattos Thomaz, que dispõe sobre “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sirenes de alerta em áreas de risco mapeados pelo município.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 87/2022 de autoria do Vereador Matheus Mattos Thomaz, que dispõe sobre “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sirenes de alerta em áreas de risco mapeados pelo município.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 88/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Cria o programa recuperar, de recuperação e fortalecimento da aprendizagem nas escolas de ensino fundamental da rede de ensino municipal de Cordeiro.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 88/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Cria o programa recuperar, de recuperação e fortalecimento da aprendizagem nas escolas de ensino fundamental da rede de ensino municipal de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usou da palavra o Vereador Elieslson Elias Mendes que falou sobre o piso dos agentes comunitários de saúde. Após, o Presidente fez uso da palavra e



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

agradeceu a empresa Dymer que realizou reparos na iluminação do bairro Retiro Poético. Após, concedeu um minuto de silencio em razão do falecimento do ex assessor desta Casa Sr. Paulo. Sequencialmente, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia primeiro de maio de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa  
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas  
Presidente